



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 048/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0798/20, de 07/02/2020, nº 0813/20, de 07/02/2020, nº 0520/20, de 28/01/2020 e nº 0793/20, de 07/02/2020,

RESOLVE:

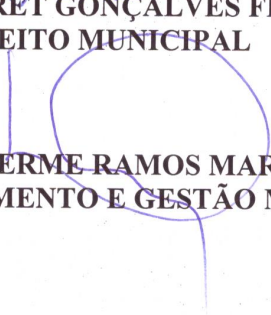
CONCEDER, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

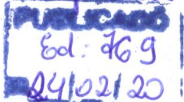
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Mirian Emrich Perrud	Professor Primário	10/0684 – SME	03/02/20 a 03/05/20 (três meses) 6º Quinquênio
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3914 – SMOI	29/02/20 a 29/05/20 (três meses) 1º Quinquênio
Ana José da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais I	10/2446 – SMS	27/02/20 a 27/08/20 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios
Martha Klein Lopes Velloso	Assistente Administrativo	10/1760 – SPGM	27/02/20 a 27/05/20 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

O Popular

Mat: 4116611